



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1109 – Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-510, CNPJ nº 08.381.234/0001-38, representada pelo **Sra. Gilvaneide Araújo Nunes**, CPF: 379.306.214-72, email: secpublicidade@secpublicidade.com.br aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Elemento de Despesa:** 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

2019 – R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
2020 – R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 18 de Julho de 2019.

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP
MAT. 224.942.1

Gilvaneide Araújo Nunes
Pela Contratada

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT. 17.134.9

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 02/08/19
Página: 20

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PUBLICAÇÕES	CENTÍMETROS	COLUNAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN - NOVO JORNAL, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	60	7	2	R\$ 49,80	R\$ 41.832,00
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	20	1	2	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
TOTAL GERAL	80				R\$ 43.516,00



Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 83.566,56, sendo R\$ 50.132,47 para peças e R\$ 33.434,09 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.963,88, sendo R\$ 4.177,70 para peças e R\$ 2.786,17 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 83.566,56 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 20.888,50 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 29.243,97 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 13.930,85 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 19.503,24 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e André Navarro Mesquita Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/15.

Processo mãe: 111162/2014-2.

Processo: 00610096.000657/2019-02.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ELETRO PEÇAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 301.740,54, sendo R\$ 180.531,53 para peças e R\$ 120.209,01 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 25.145,05, sendo R\$ 15.127,63 para peças e R\$ 10.017,42 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 301.740,54 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 50.087,10 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 70.121,91 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 75.638,15 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 105.893,38 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Kleiber Antunes Furtado Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/14 - LACEN.

Processo mãe: 95585/2014-1.

Processo: 00610096.000711/2019-10.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sr. HÉLIO FERNANDES SILVA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso IV do art. 57 Lei nº 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor global de R\$ 45.016,32 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 45.016,32, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 18.756,80 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 26.259,52 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Hélio Fernandes Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/18.

Processo mãe: 106803/2016-1.

Processo: 00610096.000276/2019-15.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Eletro Hospitalar Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes (conforme Anexos I e II), de 6,02083388% sobre o valor global do contrato (Anexo III), motivada pelo Decreto nº 28.689, publicado em 03/01/2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e conforme o processo nº 00610096.000276/2019-15, também em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Valor: Fica estabelecida a supressão de R\$ 54.888,33, referentes ao valor de serviços, ficando inalterado o valor de peças.

Parágrafo Único: Com essa supressão, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 856.751,67, sendo R\$ 136.746,00 para peças e R\$ 720.005,67 para serviços. DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2019 até 15/04/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abigail Caldas Batista Gondim Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.14 - LACEN.

Processo mãe: 52757/2014-5.

Processo: 00610096.000658/2019-49.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Agosto/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato original.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 225.540,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 18.795,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 225.540,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 87.710,00 para atender ao período de 11/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 137.830,00 para atender ao período de 01/01/2020 até 10/08/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 11/08/2019 até 10/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jones de Oliveira Souto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69.16.

Processo mãe: 46382/2016-8.

Processo: 00610096.000648/2019-11.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT.2019, tendo em vista, a não conclusão da CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 125.175,60, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.431,30.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 125.175,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC.

Sendo R\$ 57.372,15 referentes ao período de 16/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 67.803,45 referentes ao período 01/01/2020 até 15/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2019 até 15/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76.17.

Processo mãe: 406502/2016-1.

Processo: 00610075.000550/2019-02.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 43.516,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de R\$ 43.516,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 25.384,31 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Gilvaneide Araújo Nunes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/18.

PROCESSOS: 46.136/2013-8 e 00610079.000500/2019-87.

MODALIDADE: Ação Civil Pública, Proc. nº 0001049-75.2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a readaptação do Anexo II do Contrato 71/18, tendo em vista o requerimento da empresa anexo ao Processo nº 00610079.000500/2019-87 (doc. 2662411), em consonância com a planilha de readaptação do GAEP/SESAF anexa ao referido processo (doc. 2662411 - fls. 07 a 16), sem reflexo financeiro, passando assim, a ter a redação descrita no Anexo III deste Apostilamento. Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 24 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PROCESSO: 18422/2018-4-6.

PROCESSO SEI: 00610096.000366/2019-14.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012.17 CPR SEARH - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2017-RP-SEARH.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J.G. SANTOS NETO - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a CLÁUSULA QUARTA - DO FORO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/18, passando a ter a seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18 (...)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 02/05/2019 até 01/05/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado o contrato, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 26 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/19.

PROCESSO: 130577/2019-9.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 03/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MEDICAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Comodato supracitado, com base no despacho do HEMONORTE anexo a (fl. 625) do Processo supracitado, dispensando a servidora Alda Costa do Nascimento - matrícula nº 98.971-1, e designando a servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo - matrícula nº 201.938-8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 02/19.

PROCESSO: 130577/2019-9.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 02/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIAGNÓC E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Comodato supracitado, com base no despacho do HEMONORTE anexo a (fl. 625) do Processo supracitado, dispensando a servidora Alda Costa do Nascimento - matrícula nº 98.971-1, e designando a servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo - matrícula nº 201.938-8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 02/19.

PROCESSO: 130577/2019-9.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 02/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIAGNÓC E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Comodato supracitado, com base no despacho do HEMONORTE anexo a (fl. 625) do Processo supracitado, dispensando a servidora Alda Costa do Nascimento - matrícula nº 98.971-1, e designando a servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo - matrícula nº 201.938-8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/18.

PROCESSOS: 254848/2017-1 e 00610009.003385/2019-26.

MODALIDADE: CARONA da Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação objeto do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 038/2017 (Prefeitura Municipal de Taipu/RN).

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Jony Cassio Oliveira, CPF: 010.850.974-55, e designando a servidora Deuma Maria Alves Santos de Oliveira, matrícula nº 225.503-0, conforme processo nº 00610009.003385/2019-26.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/18.

PROCESSOS: 406417/2016-4 e 00610009.003385/2019-26.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054.17 CRP/SESAP, de acordo com o Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2017-CPI-SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 98/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MC VIDEOFOTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Jony Cassio Oliveira, matrícula nº 211019-9, e designando a servidora Deuma Maria Alves Santos de Oliveira, matrícula nº 225.503-0, conforme processo nº 00610009.003385/2019-26.